



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITALVA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3614 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

“Faculta o Ponto nos Órgãos Municipais”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITALVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e:

CONSIDERANDO o feriado por ocasião do “Dia do Trabalhador”, no dia 01 de Maio de 2025, quinta-feira;

CONSIDERANDO ser improdutivo o funcionamento de algumas repartições públicas nesse dia que sucede ao feriado citado;

CONSIDERANDO a “Festa do Trabalhador” que acontecerá nos dias 03 e 04 de maio de 2025, com a realização do Campeonato de Laço, chegada da Cavalgada e ainda 02 (dois) shows com artistas regionais, o que demanda uma gama de trabalhos, sejam operacionais ou administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - É facultativa a frequência dos servidores públicos municipais de Italva, para as Secretarias abaixo relacionadas com os seus respectivos dias:

- 1- **Dia 02 de maio de 2025** (sexta-feira): Secretarias Municipais de Educação e Saúde;
- 2- **Dia 05 de maio de 2025** (segunda-feira): Secretarias Municipais de Chefia de Gabinete, de Governo, de Fazenda, de Controle Interno, de Planejamento e Administração, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Obras e Serviços Públicos, de Transportes, de Agricultura e Estradas Vicinais, de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, de Segurança, Defesa Civil e Ordem Pública e Procuradoria Jurídica.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITALVA
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - O ponto facultativo descrito no Art. 1.º do presente Decreto não alcançará a Secretaria Municipal do Ambiente e Limpeza Pública, a ainda os servidores incumbidos do desempenho de serviços essenciais como coleta de lixo, serviços de saúde e outros determinados pela Administração Municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO ORATO RANGEL
PREFEITO